



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.721, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor CASSIO CABRAL KELLY, matrícula Siape nº 1091585, CPF nº 810.148.057-91, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Registros e Autorizações – CGRAT, código DAS 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.711, de 5 de julho 2012, publicada no DOU de 9 de julho de 2012, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente